

**LEI MUNICIPAL Nº 4559
PROJETO DE LEI Nº 4914**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ELY FIDELIS MARQUES.”**

A câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua ELY FIDELIS MARQUES em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal**